



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 4592 /2026

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO FISCAL

Janeiro a Junho de 2026

Relatório das atividades do Conselho Fiscal da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina-CAAPSM, no primeiro semestre de 2026.

JANEIRO

O conselheiro João Bosco Dantas foi eleito presidente do Conselho Fiscal para o exercício de 2026.

Elaboração do cronograma de reuniões mensais.

Apresentação do histórico do Fundo FII Ouro Verde, informando que o processo teve início em 2016. À época, o fundo de investimento imobiliário encontrava-se em conformidade com a legislação vigente, contudo, em razão de alteração normativa posterior, passou a ficar em desacordo com a lei. O Conselho Fiscal solicitou esclarecimentos quanto a eventual responsabilização e às providências a serem tomadas pela administração da Autarquia.

Análise do balancete e relatórios de novembro de 2025.

FEVEREIRO

Discutido a minuta do plano de trabalho anual, deliberando-se que eventuais ajustes e adequações necessárias seriam realizados ao longo dos próximos dias.

Foi solicitado ao Conselho Fiscal a indicação de um membro para compor a Unidade de Controle Interno. Os conselheiros deliberaram pela necessidade de análise mais aprofundada com o objetivo de compreender melhor a estrutura e as atribuições, limites e competências e o cronograma de reuniões da UCI, para posterior indicação do membro que irá compô-la.

Análise dos relatórios analíticos de investimentos do mês de novembro de dezembro de 2025 e do exercício de 2025. Foi constatado que, nos períodos analisados, a rentabilidade alcançada superou a meta estabelecida, estando os investimentos em conformidade com a resolução CMN nº 4.963 e com a política de investimentos do RPPS.

Ciência da Resolução nº 5.272/2025, do Conselho Monetário Nacional, que redefine a política de investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com vigência a partir de fevereiro de 2026 promovendo alteração na Política de Investimento da Entidade. O Conselho Fiscal solicitou que o Comitê de Investimentos envie a nova política de investimentos.

MARÇO

Aprovação do plano de trabalho anual do Conselho Fiscal da CAAPSMML para o exercício de 2026.

Ciência no plano de ação de capacitação da CAAPSMML para o ano de 2026; e no Relatório Qualitativo de resultados, referente ao exercício de 2025.

Análise do balancete e relatórios de dezembro de 2025.

Participação em reunião com Conselho Administrativo, Comitê de Investimentos e Atuarário contratado pela Autarquia.

ABRIL

Ciência no processo das demonstrações contábeis do exercício de 2025, para análise detalhada pelos membros, com posterior emissão de parecer.

Ciência no Relatório de Governança Corporativa 2º semestre, Relatórios institucionais do exercício de 2025, Audiência Pública de 2026 da CAAPSMML e do Código de Ética e Conduta da Entidade.

Análise e aprovação do Relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de janeiro de 2026, constatando-se que a rentabilidade auferida no período superou a meta estabelecida, bem como que as aplicações se encontravam em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e com a Política de Investimentos do RPPS.

MAIO

Análise do Relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de fevereiro de 2026, constatando-se que a rentabilidade auferida no primeiro bimestre foi de 1,95%, resultado superior à meta estabelecida para o período, fixada em 1,79%.

Observado na ata do Comitê de Investimentos, a existência de apontamentos realizados pela empresa de consultoria Crédito e Mercado em determinadas categorias de investimentos, sem que houvesse esclarecimento acerca da eventual caracterização de desenquadramentos. Considerando que a referida ata registra a intenção do Comitê de Investimentos de solicitar informações complementares sobre a matéria, este Conselho Fiscal também reforça a necessidade de esclarecimentos adicionais, diante da relevância do tema e da preocupação suscitada pelos apontamentos apresentados. Quanto aos demais itens analisados, verificou-se que estes se encontram dentro da normalidade e em conformidade com o esperado.

Recebimento de relatórios dos repasses de aportes e dos Repasses de contribuições referente a janeiro e fevereiro de 2026. Tomado ciência e encaminhado para análise e emissão de parecer.

Participação do Conselho Fiscal na Audiência Pública da CAAPSMML, referente a prestação de contas de 2025.

Aprovação das demonstrações financeiras de 2026.43.001008/2026-34, 18051288 e 18175704

JUNHO

Após discussão com Superintendência, sobre as funções e deliberações da Unidade de Controle Interno (UCI) foi indicado o conselheiro João Bosco Dantas como representante do Conselho Fiscal na UCI.

Os relatórios de investimentos de março/2026 e do primeiro trimestre de 2026 foram analisados, constatando-se que a meta mensal de rentabilidade não foi atingida, embora a rentabilidade acumulada do período permaneça dentro do esperado. Registrou-se, ainda, preocupação quanto ao acompanhamento dos desenquadramentos dos fundos, considerando o risco de identificação tardia caso não haja apontamento tempestivo pela assessoria contratada, com possíveis implicações junto ao Ministério da Previdência e ao Tribunal de Contas.

Apesar das ressalvas, os relatórios foram considerados dentro do esperado e aprovados pelo Conselho Fiscal.

Apreciação dos relatórios financeiros/contábeis do mês de janeiro de 2026.

O Conselho Fiscal cobrou providências quanto ao Fundo Ouro Verde, que está em liquidação e é objeto de acompanhamento constante.

A Emenda Constitucional 136/2025 de 09/09/2025 em seu artigo 6º, exclui as receitas do Fundo de Previdência do recolhimento do PASEP, com exceção das despesas administrativas:

Art. 6º Excluem-se da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) os valores referentes às receitas dos regimes próprios de previdência social de contribuições previdenciárias, transferências para cobertura da insuficiência financeira, aportes para cobertura do déficit atuarial, compensação financeira entre regimes previdenciários, rendimentos das aplicações financeiras e outras destinadas ao financiamento de benefícios previdenciários, ressalvadas as despesas administrativas.

O Conselho Fiscal verificou que o PASEP da taxa administrativa está ocorrendo no Órgão Gerenciador.

Londrina, 29 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Dantas, Conselheiro(a)**, em 30/07/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Lucy dos Santos, Conselheiro(a)**, em 30/07/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jadir de Paiva Guimaraes, Conselheiro(a)**, em 03/08/2026, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18980105** e o código CRC **B0449E70**.